ENGENHARIA E CONSULTORIA

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÃOTÉCNICA

PROJETO BÁSICO PARA OBRA DE ADEQUAÇÃO DO LABORATÓRIO DE QUÍMICA DA COGEO

LOCAL: CAMPUS DO OBSERVATÓRIO NACIONAL

ENGENHARIA E CONSULTORIA

Sumário

1.0 Introdução

2.0 Objetivos

3.0 Justificativa

4.0 Critérios para contratação

5.0 Disposições gerais

6.0 Exigências para contratação

7.0 Atendimento às normas do DRT

8.0 Serviços preliminares

9.0 Visita in loco

10.0 Fiscalização

11.0 Obrigações da contratada

12.0 Documentação referente a obra

13.0 Prazo de execução

14.0 Laboratório existente

14.1 Demolição

14.2 Revestimento

14.3 Revisão elétrica

14.4 Sistema de exaustão

14.5 Forro

14.6 Construção de bancadas de serviço

14.7 Climatização

14.8 Instalação de água

14.9 Acesso

15.0 Regime de execução da obra

16.0 Considerações finais

17.0 Entrega da obra

ENGENHARIA E CONSULTORIA

ANEXOS

Anexo I – Planta baixa do Laboratório

Anexo II – Planta baixa do anexo ao laboratório

Anexo V – Planilhas Orcamentária

ENGENHARIA E CONSULTORIA

1.0 INTRODUÇÃO

Trata-se de um projeto básico para reforma do laboratório de química da COGEO, instalado no prédio Emmanuel liais no campus do Observatório Nacional, para atender as demandas das atividades que ali são executadas. Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições, procedimentos e materiais a serem adotados para a execução da obra

2.0 OBJETIVO

O objetivo do projeto é fornecer subsídios para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço comum de engenharia, na execução dos serviços de reforma\construção conforme condições específicas e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

3.0 JUSTIFICATIVA

O laboratório existente apresenta não conformidades em relação a segurança, havendo a necessidade de adequações para tornar o ambiente salubre e funcional.

4.0 CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações estabelecidas no projeto. Na comprovação da impossibilidade da aquisição de em determinado material especificado, deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra e a fiscalização do ON. Para que seja autorizada a substituição de materiais especificados por outros

equivalentes, o novo material proposto deve possuir comprovadamente equivalência nos itens qualidade, resistência e aspectos físicos.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra e a fiscalização do ON. Em caso de itens presentes nesse Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos. Em caso de divergências entre os desenhos de

execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada. Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

5.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa deverá entregar o cronograma executivo e o planejamento detalhado da obra, com o prazo máximo de execução da obra – 120 (cento e vinte dias) dias. O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma Físico – financeiro, somente serão liberados para pagamento, os serviços executados e aprovados pela fiscalização, conforme planilha de medição.

Embora a contratação da obra seja por preço global, os procedimentos referentes às medições levarão em conta somente as quantidades efetivamente executadas na obra e seus respectivos preços unitários.

6.0 EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO

A empresa deve possuir registro no conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Urbanismo (CAU) e apresentar atestados fornecidos por pessoa jurídica referente a execução de serviços semelhantes, os atestados devem estar registrados no CREA da região. A empresa deve comprovar a capacitação técnico-profissional, apresentando certidão de acervo técnico (CAT) expedida pelo CREA ou CAU em nome do (s)

responsável (és) técnico (s) pela execução do serviço.

7.0 ATENDIMENTO ÀS NORMAS DO DRT

Todas as exigências legais também no que diz respeito à higiene e segurança do trabalho deverão ser rigorosamente cumpridas pela empresa vencedora. A NR-18 e todas normas da ABNT que incidirem sobre as atividades executados deverão ser obedecidas, cabe à empresa vencedora elaborar o canteiro de obra. Será de responsabilidade da empresa vencedora, a confecção e aprovação dos “PCMAT”, “PCMSO” e “avaliação de áreas de riscos”, através de profissionais devidamente habilitados. A empresa assumirá, inteira e unicamente, toda a

responsabilidade civil e criminal por qualquer acidente nos trabalhos, bem como as ações trabalhistas e fiscais. A empresa adotará todas as medidas relativas às normas de higiene e segurança no trabalho de acordo com legislação especifica e normas complementares do Ministério do trabalho. Caberá à Contratada a responsabilidade pelo fornecimento de alimentação, transporte e uniformes aos seus funcionários, assim como pelo fornecimento e utilização dos EPIs necessários, no âmbito da segurança e saúde do trabalhador, conforme estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho. A Contratada será responsável por toda a rotina de segurança e de prevenção de acidentes previstas pelo Ministério do Trabalho e no âmbito das demais legislações em vigor.

8.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

O ON designará área para implantar depósitos e Almoxarifado para armazenamento dos materiais e ferramentas a serem empregados na obra. O fornecimento de água, esgoto e energia correrá por conta da Contratante. A contratada deverá providenciar caçamba para recolhimento dos entulhos evitando o acúmulo nas áreas de trabalho.

ENGENHARIA E CONSULTORIA

9.0 VISITA IN LOCO

Para melhor entendimento e elaboração da proposta os licitantes deverão realizar visitas in loco acompanhados por servidor designado para essa finalidade, de segunda à sexta-feira, das 10:00. Horas às 16:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (21) 3504-9100, podendo sua realização ser comprovada por atestado referente a visita fornecido e assinado pelo servidor responsável.

O prazo para A VISITA iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

10.0 FISCALIZAÇÃO

Reserva-se à FISCALIZAÇÃO o direito de contestar o andamento das obras devido a utilização de materiais ou equipamentos, que não estejam de acordo com as especificações definidas no projeto, obrigando-se à CONTRATADA a refazer de acordo com as especificações, por sua conta e risco o que for contestado. O uso de materiais similares será permitido pela FISCALIZAÇÃO dede que sejam equivalentes aos originais nas suas características e exerçam

as mesmas funções construtivas.

11.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a executar a obra em obediência aos princípios da boa técnica,observando rigorosamente às Normas Brasileira (ABNT).

Manter na obra uma cópia das especificações e do projeto, à disposição da FISCALIZAÇÃO. Deve seguir o projeto, especificações, e a planilha orçamentária são elementos que se complementam, devendo as eventuais divergências serem acertadas com a FISCALIZAÇÃO. Manter na execução dos serviços, profissionais capacitados, munidos do respectivo cartão de identificação e devidamente uniformizados. Prover de meios necessários para que todos os serviços e obras sejam executados no prazo e demais condições do contrato.

ENGENHARIA E CONSULTORIA

12.0 DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A OBRA

É responsabilidade da empresa CONTRATADA, a montagem de um arquivo com toda a documentação abaixo:

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, referente à execução da obra, a qual deverá estar devidamente preenchida, com o objeto da contratação no campo da descrição dos serviços e ter como responsável técnico um profissional com vínculo de trabalho com a CONTRATADA. Relação dos funcionários que irão participar da execução dos serviços. Diário de Obras, onde deverão ser anotados, pelo responsável pela obra todos os eventos que relativos ao andamento da obra, devidamente assinado pelo responsável técnico e pela FISCALIZAÇÃO. Memorial descritivo, projetos e detalhes atualizados, necessários à execução dos serviços.

12.0 PRAZO PARA EXECUÇÃO

O prazo estabelecido para a execução da obra é 60 dias

13.0 LABORATÓRIO EXISTENTE

13.1 Demolição

O revestimento atual será das paredes será demolido e substituídos por outro conforme especificado na planilha orçamentária.

As estruturas em madeira que sustentam as bancadas de serviço serão demolidas e substituídas por alvenaria cerâmica.

14.2 Revestimento

14.2 Revestimento

As paredes receberão novo revestimento em placas de porcelanato conforme especificado

na planilha orçamentária.

14.3 Revisão elétrica

As tomadas e interruptores deverão ser substituidos por outros estanques com grau de proteção IP65 comforme especificado na planilha orçamentária.

Devem ser instaladas novas luminárias de led tubulares 2x18w de imbutir.

O quadro de distribuição dos circuitos deve ser substituido por outro de PVC com grau de proteção IP 65 e revisado para atender a norma NBR5410

14.4 Sistema de exaustão

Será intalado um novo sistema de exaustão exclusivo para o laboratório e a área anexa conforme as especificações definidas no projeto.

14.5 Forro

O forro deve ser pintado com aplicação de duas demãos de tinta epox.

14.6 Bancadas de serviço

Será construída estrutura em alvenaria e mesa de granito conforme as especificações definidas no projeto.

14.7 Climatização

Fornecimento e intalação de condicionador de ar tipo Split 12000btus com proteção anticorrosiva industrial (revestimento fenólico ou Gold Fin de alta espessura na condensadora e evaporadora) e placas eletrônicas vernizadas.

14.8 Instalação de água

Executar revisão do s pontos de água com a substituição da bancada, cubas de lavagem e torneiras conforme especificado na planilha orçamentária.

Instalação de antepara de granito para segregação das cubas conforme definido no projeto

14.9 Acesso

No avesso ao laborátório será instalada porta de vidro tipo blindex, conforme projeto e planilha orçamentária.

.

ENGENHARIA E CONSULTORIA

14.0 Regime de execução da obra

O regime de execução da obra será empreitada por preço global – lei 14.133\2021

15.0 Considerações finais

Sugerimos aos licitantes fazer o reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas afim de tomarem conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, bem como inteirarem-se dos detalhes construtivos. Os aspectos que as licitantes julgarem duvidosos ou omissos deverão ser apresentados e elucidados antes da licitação da obra.

16.0 Entrega da obra

O recebimento da obra estará condicionado a vistoria final e aprovação dos serviços executados que devem estar de acordo com o projeto básico e o “AS Built” contendo as modificações aprovadas e realizadas durante a execução da obra.